

Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A.
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanços patrimoniais.....	4
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	9



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos acionistas e Administradores da
Boa Hora I Geradora de Energia Solar S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Boa Hora I Geradora de Energia Solar S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Ênfase

Chamamos atenção a nota explicativa n.º 2.7 às demonstrações contábeis, que descrevem a mudança voluntária na política contábil de classificação de aplicações financeiras como equivalentes de caixa pela Companhia a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os valores correspondentes referentes ao exercício anterior e ao saldo de abertura do último exercício apresentado, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo retificados como previsto na NBC TG 23 – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- 2SP034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilvo França Junior'.

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA-021419/O

BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023
			(Reapresentado)	(Reapresentado)
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	3	24.233	7.633	7.306
Contas a receber de clientes		1.708	2.156	1.625
Estoque		1.045	952	1.348
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		121	-	-
Outros tributos a recuperar		296	99	181
Cauções e depósitos vinculados		6	5	-
Conta de ressarcimento		-	49	1.466
Outros ativos		304	60	214
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		27.713	10.954	12.140
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>				
Conta de ressarcimento		-	540	509
Outros ativos		25	-	-
Imobilizado, líquido	4	71.635	74.230	81.194
Intangível, líquido		-	-	6
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		71.660	74.770	81.709
TOTAL DO ATIVO		99.373	85.724	93.849
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>				
Fornecedores		518	349	641
Contas a pagar partes relacionadas	5	34	29	33
Imposto de renda e contribuição social a pagar		543	127	236
Outros tributos a pagar		77	77	81
Dividendos a pagar		232	-	-
Conta de ressarcimento		470	-	-
Outras obrigações		8	7	7
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		1.882	589	998
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>				
Contas a pagar partes relacionadas	5	2.519	2.450	2.634
Tributos diferidos		31	71	241
Conta de ressarcimento		220	-	-
Provisão para desmobilização		982	846	4.812
Outras obrigações		61	83	-
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.813	3.450	7.687
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>				
Capital social subscrito e integralizado		69.245	69.245	75.436
Reserva de capital		2.810	2.810	2.810
Reserva de lucros		21.623	9.630	6.918
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	93.678	81.685	85.164
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		99.373	85.724	93.849

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	7	18.575	19.628
Custo de produção e operação de energia	8	<u>(6.141)</u>	<u>(6.994)</u>
LUCRO BRUTO		<u>12.434</u>	<u>12.634</u>
Gerais e administrativas		(186)	(89)
Outras despesas operacionais		<u>(111)</u>	<u>(1)</u>
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(297)</u>	<u>(90)</u>
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		<u>12.137</u>	<u>12.544</u>
Receitas financeiras		1.629	1.209
Despesas financeiras		<u>(438)</u>	<u>(517)</u>
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	9	<u>1.191</u>	<u>692</u>
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		13.328	13.236
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.143)	(1.062)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		40	40
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	10	<u>(1.103)</u>	<u>(1.022)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>12.225</u>	<u>12.214</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.225	12.214
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	12.225	12.214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Descrição	Notas	Capital social subscrito e integralizado	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
				Reserva de Investimentos	Reserva legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		75.436	2.810	4.747	2.171	-	85.164
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	12.214	12.214
Redução de capital social		(6.191)	-	-	-	-	(6.191)
Constituição de reserva legal		-	-	-	611	(611)	-
Constituição de reserva de investimentos		-	-	6.848	-	(6.848)	-
Dividendos intermediários distribuídos		-	-	-	-	(4.755)	(4.755)
Deliberação de dividendos adicionais propostos		-	-	(4.747)	-	-	(4.747)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6	69.245	2.810	6.848	2.782	-	81.685
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	12.225	12.225
Constituição de reserva legal		-	-	-	611	(611)	-
Constituição de reserva de investimentos		-	-	11.382	-	(11.382)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(232)	(232)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6	69.245	2.810	18.230	3.393	-	93.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BOA HORA 1 GERADORA DE ENERGIA SOLAR S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
			(Reapresentado)
<u>Atividades operacionais:</u>			
Lucro líquido do exercício		12.225	12.214
<u>Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:</u>			
Depreciação e amortização	4 e 8	3.241	3.968
Atualização da provisão para desmobilização	9	122	225
Juros sobre passivo de arrendamento	5 e 9	275	258
Tributos e contribuições sociais diferidos	10	(40)	(40)
		15.823	16.625
Varição de ativos e passivos operacionais		2.762	1.695
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(600)	(1.102)
Pagamentos de arrendamentos (principal)	5	-	(316)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento	5	(275)	(258)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		17.710	16.644
<u>Atividades de investimentos:</u>			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	4	(1.079)	(624)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(1.079)	(624)
<u>Atividades de financiamentos:</u>			
Pagamento de passivo de arrendamento (principal)	5	(31)	-
Dividendos pagos		-	(9.502)
Redução de capital		-	(6.191)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(31)	(15.693)
<u>(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa</u>			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		16.600	327
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		7.633	7.306
		24.233	7.633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. ("Boa Hora 1" ou "Companhia"), situada na Rodovia Percy Waldir Semeguini (SP 543), Fazenda São José, s/n, lote 01, Zona Sul, cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, é uma sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 15 de fevereiro de 2016 e tem por objeto social a geração e comercialização de energia solar por meio de painéis fotovoltaicos, incluindo sua implementação e montagem.

A Companhia é diretamente controlada pela Auren Operações S.A. e indiretamente pela Auren Energia S.A..

A Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. possui uma garantia física de 5,3 MW médios de energia contratada por 35 (trinta e cinco) anos ao preço de R\$461,27/MWh (preço inicial contratual) com capacidade instalada de 23 MW médios.

Contrato / Leilão	Portaria MME	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Unidades geradoras	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MWm (i)
8º LER/2015	239/2016	10/06/2016	09/06/2051	35 anos	2019	22	23,0	5,3

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2024, a Boa Hora 1 possui 100% de sua energia contratada no ACR (Ambiente de Contratação Regulada), conforme abaixo:

Contrato	Energia anual contratada (MWh)			Prazo			
	Compradora	Energia anual contratada MWh (i)	Preço Médio atualizado MWh (i)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste
8º LER/2015	CCEE	46.555	461,27	nov/18	out/38	IPCA	novembro

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

1.1 Combinação de Negócios com a Auren Energia S.A

Em 15 de maio de 2024, a antiga controladora indireta AES Brasil Energia S.A. ("AES Brasil") comunicou ao mercado a celebração, após aprovação pelo seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. ("Auren") e a ARN Holding Energia S.A., o Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças ("Transação") por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultou na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias das duas Companhias.

A Transação foi concluída em 31 de outubro de 2024, após o cumprimento de todas as condições precedentes.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 28 de março de 2025, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, apesar do risco de *constrained-off* mencionado na nota 11.2 (c.2), a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

2.5 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos contábeis ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes elencado(s) abaixo e, quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). A aplicação de tais alterações quando aplicáveis, e que resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis adotadas pela Companhia foram apresentadas nas respectivas notas explicativas.

<p>Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7</p>	<p>As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.</p>
--	---

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Norma	Alteração
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação.

2.7 Revisão de política contábil

A Companhia, objetivando alinhamento com o Grupo Auren após a transação de combinação de negócios, procedeu a revisão da sua política contábil relativa à classificação de aplicações financeiras de curto prazo como equivalentes de caixa. A Companhia avaliou que o referido alinhamento resulta em informação mais relevante para os usuários das suas demonstrações contábeis, uma vez que a Companhia julga que a nova prática contábil é melhor que a anteriormente adotada, por ser mais aderente à prática adotada por outras companhias abertas.

As aplicações financeiras de curto prazo da Companhia vinham sendo classificadas de acordo com o prazo de vencimento, na data de sua aquisição. Dessa forma, apenas as aplicações com prazos de vencimento iguais ou menores que 90 dias eram classificadas como equivalentes de caixa, visto que esse é o indicado no IAS 7/CPC 03, e tal diretriz está alinhada com a política e estratégia de gerenciamento de caixa do acionista anterior. Aplicações financeiras com vencimento superior a 90 dias eram classificadas como investimentos de curto prazo. A Companhia analisou a movimentação dos seus investimentos de curto prazo e concluiu que as aplicações financeiras, representadas por CDBs e operações compromissadas, ainda que com prazo de contratação superior a 90 dias, podem ser resgatadas dentro de 90 dias, conforme seus compromissos de curtíssimo prazo, sem perda de valor em caso de resgate antecipado, ou seja, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, atingindo assim a definição de equivalente de caixa. Adicionalmente, o Grupo Auren gerencia o seu caixa considerando tais aplicações financeiras como parte da disponibilidade imediata, diferente do acionista anterior.

Dessa forma, a Companhia voluntariamente reclassificou as para equivalentes de caixa as aplicações financeiras cujo prazo de vencimento é superior a 90 dias, porém não possuem risco de perda de valor caso o resgate ocorra em data anterior ao vencimento, e que anteriormente estavam classificadas como investimentos de curto prazo.

Em 1º de janeiro de 2023, foi reclassificado o montante de R\$7.253, e em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$7.553 da rubrica de “Investimento de curto prazo” para “Caixa e equivalentes de caixa”.

Adicionalmente, houve uma redução de R\$47 nas atividades operacionais e de R\$347 nas atividades de investimentos.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação

2.7 Revisão de política contábil--Continuação

01/01/2023	Original	Reclassificação	Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	53	7.253	7.306
Investimentos de curto prazo	7.253	(7.253)	-
Contas a receber de clientes	1.625	-	1.625
Estoque	1.348	-	1.348
Conta de ressarcimento	1.466	-	1.466
Outros tributos a recuperar	181	-	181
Outros ativos	214	-	214
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	12.140	-	12.140
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Conta de ressarcimento	509	-	509
Imobilizado, líquido	81.194	-	81.194
Intangível, líquido	6	-	6
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	81.709	-	81.709
TOTAL DO ATIVO	93.849	-	93.849
31/12/2023			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	80	7.553	7.633
Investimentos de curto prazo	7.553	(7.553)	-
Cauções e depósitos vinculados	5	-	5
Contas a receber de clientes	2.156	-	2.156
Estoque	952	-	952
Conta de ressarcimento	49	-	49
Outros tributos a recuperar	99	-	99
Outros ativos	60	-	60
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	10.954	-	10.954
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Conta de ressarcimento	540	-	540
Imobilizado, líquido	74.230	-	74.230
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	74.770	-	74.770
TOTAL DO ATIVO	85.724	-	85.724

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Continuação

2.7 Revisão de política contábil--Continuação

31/12/2023	Original	Reclassificação	Reapresentado
Atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	12.214	-	12.214
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	3.968	-	3.968
Atualização da provisão para desmobilização	225	-	225
Juros sobre passivo de arrendamento	258	-	258
Tributos e contribuições sociais diferidos	(170)	-	(170)
Receita aplicação financeira em investimento curto prazo	(1.209)	1.209	-
	15.286	1.209	16.495
Variação de ativos e passivos operacionais	647	12	659
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	64	-	64
Pagamentos de arrendamentos (principal)	(316)	-	(316)
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento	(258)	-	(258)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo	1.268	(1.268)	-
Caixa líquido gerado pela atividades operacionais	16.691	(47)	16.644
Atividades de investimentos:			
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(624)	-	(624)
(Aplicações) resgates em investimentos de curto prazo	(347)	347	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimentos	(971)	347	(624)
Atividades de financiamentos:			
Dividendos pagos	(9.502)	-	(9.502)
Redução de capital	(6.191)	-	(6.191)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(15.693)	-	(15.693)
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	53	7.253	7.306
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	80	7.553	7.633

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa (numerário disponível) estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva. Os CDBs e quotas de fundo de investimentos são reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

	31/12/2024	31/12/2023	01/01/2023
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa			
Numerário disponível	282	80	53
Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas	5.990	7.553	7.253
Quotas de fundos de Investimentos (a)	17.961	-	-
Total	24.233	7.633	7.306

- (a) As quotas de fundo de investimento pertencem ao fundo exclusivo da Votorantim. As operações são compostas substancialmente por compromissadas.

3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA--Continuação

Em 31 de dezembro de 2024, os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Operações Compromissadas e Quotas de fundo de investimento possuem liquidez diária e rentabilidade média de 99,99% (102,97% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

4 IMOBILIZADO

A Companhia utiliza critérios definidos pelo Órgão Regulador (ANEEL), para determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos.

Os bens do ativo imobilizado foram inicialmente mensurados a custo na data de aquisição, e são deduzidos das respectivas depreciações nas mensurações subsequentes.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pela ANEEL, que na avaliação da administração, representam a vida útil dos bens, limitando-se ao período de autorização.

As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual do Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE aprovados pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015, com exceção das placas solares. Durante o exercício, a Companhia reavaliou a vida útil dos painéis solares e concluiu que estes ativos são capazes de atingir a vida útil de 40 anos, de acordo com o desempenho operacional e as premissas de custo de operação e manutenção empregados.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em “Outras receitas e despesas operacionais” na demonstração do resultado.

A provisão para desmobilização de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo do Complexo solar. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

4 IMOBILIZADO--Continuação

a) Composição do ativo imobilizado

	2024			2023
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,76%	1.145	(197)	948
Máquinas e equipamentos	3,30%	84.422	(18.636)	65.786
Móveis e utensílios e outros	6,25%	459	(73)	386
Veículos	14,29%	1.041	(377)	664
Imobilizado em serviço		87.067	(19.283)	67.784
Imobilizado em curso (i)		1.699	-	1.699
Bens vinculados às concessão e autorizações		88.766	(19.283)	69.483
Direito de uso de terreno arrendado (ii)	3,72%	2.716	(564)	2.152
Total Imobilizado		91.482	(19.847)	71.635

- (i) O saldo de imobilizado em curso é composto, principalmente, pela modernização do parque solar em algumas de suas unidades geradoras. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem em operação.
- (ii) A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração do passivo de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, o que for menor. A Companhia reconheceu ativos de direitos de uso dos terrenos arrendados, com vida útil definida estimada de 25 anos e depreciados a uma taxa média de 3,72%. Para determinação da vida útil foi considerado o prazo do contrato ou o período de concessão/autorização, dos dois o menor.

(b) Movimentação do ativo imobilizado

	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Adições	Remensuração	Provisão para desmobilização	Transferências/Reclassificações	Saldos em 31 de dezembro de 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.145	-	-	-	-	1.145
Máquinas e equipamentos	83.911	-	-	14	497	84.422
Móveis e utensílios e outros	459	-	-	-	-	459
Veículos	1.041	-	-	-	-	1.041
Imobilizado em serviço	86.556	-	-	14	497	87.067
Imobilizado em curso	1.693	1.079	-	-	(1.073)	1.699
Bens vinculados às concessão e autorizações	88.249	1.079	-	14	(576)	88.766
Direito de uso de terreno arrendado	2.611	-	105	-	-	2.716
Subtotal	90.860	1.079	105	14	(576)	91.482
Depreciação/Amortização	(16.630)	(3.241)	-	-	24	(19.847)
Total Imobilizado	74.230	(2.162)	105	14	(552)	71.635

	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Remensuração	Provisão para desmobilização	Transferências/Reclassificações	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Edificações, obras civis e benfeitorias	768	-	-	-	377	1.145
Máquinas e equipamentos	87.986	-	-	(4.712)	637	83.911
Móveis e utensílios e outros	325	-	-	-	134	459
Veículos	746	-	-	-	295	1.041
Imobilizado em serviço	89.825	-	-	(4.712)	1.443	86.556
Imobilizado em curso	1.690	412	-	-	(409)	1.693
Bens vinculados às concessão e autorizações	91.515	412	-	(4.712)	1.034	88.249
Direito de uso de terreno arrendado	2.766	212	(367)	-	-	2.611
Subtotal	94.281	624	(367)	(4.712)	1.034	90.860
Depreciação/Amortização	(13.087)	(3.962)	-	419	-	(16.630)
Total Imobilizado	81.194	(3.338)	(367)	(4.293)	1.034	74.230

4 IMOBILIZADO--Continuação

(b) Movimentação do ativo imobilizado--Continuação

A Companhia revisa, no mínimo, anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificou indicativos de perda do valor recuperável de seu ativo imobilizado.

5 PARTES RELACIONADAS

	2024	2023
Passivo		
Contas a pagar		
AES Brasil Operações S.A. (i)	34	29
Subtotal circulante	34	29
Contas a pagar		
AES Brasil Operações S.A. (i)	2.519	2.450
Subtotal não circulante	2.519	2.450
Total do passivo	2.553	2.479

- (i) Contrato de arrendamento de terreno do Complexo Solar Ouroeste com sua controladora Auren Operações S.A. O montante sublocado foi reconhecido no passivo circulante e não circulante, conforme detalhado nas notas explicativas nº 5.1.

5.1 PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia possui contrato de arrendamento de terreno com sua controladora Auren Operações S.A., no montante de R\$2.553 (R\$2.479 em 31 de dezembro de 2023). O terreno foi arrendado pelo prazo remanescente do contrato principal, com vigência até novembro de 2045. A Companhia reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Adicionalmente, reconhece um custo de amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A taxa de desconto utilizada é de 11,49% a.a.

Para definição dos contratos a serem avaliados, a Companhia considerou os contratos de arrendamento com duração igual ou superior a 12 meses e contratos de arrendamento com valores relevantes.

A movimentação do passivo de arrendamento, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024 é como segue:

5 PARTES RELACIONADAS--Continuação

5.1 PASSIVO DE ARRENDAMENTO--Continuação

Passivo de arrendamento	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.667
Remensuração	128
Encargos financeiros	258
Pagamento de encargos financeiros	(258)
Pagamento de principal	(316)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.479
Remensuração	105
Encargos financeiros	275
Pagamento de encargos financeiros	(275)
Pagamento de principal	(31)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	2.553

Os vencimentos futuros do passivo de arrendamento é como segue:

Fluxo futuro	
CIRCULANTE	
2025	34
Subtotal	34
NÃO CIRCULANTE	
2026	37
2027	42
2028	47
2029	52
2030	58
2031 em diante	2.283
Subtotal	2.519
Total	2.553

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1 Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado é de R\$69.245, representado por 6.924.506.025 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.2 Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui uma reserva de capital de R\$2.810. Sobre este valor, cabe a deliberação da Assembleia Geral ou do órgão competente para a deliberação, podendo ser utilizado para investimentos, incorporação ao capital social, absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros, ou mesmo para distribuição de dividendos adicionais.

6.3 Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2024, A Companhia possui uma reserva de lucros de R\$21.623 (R\$9.630 em 31 de dezembro de 2023). Sobre este valor, cabe a deliberação da Assembleia Geral ou do órgão competente para a deliberação, podendo ser utilizado para investimentos ou mesmo para distribuição de dividendos adicionais.

Reserva legal

A Companhia constitui reserva de lucros por meio da destinação de 5% do lucro do exercício para reserva legal, sendo o total da reserva limitado à 20% do capital social da Companhia, de acordo com os dispositivos e limites estabelecidos em lei. A reserva legal poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia constituiu uma reserva legal de R\$611.

Reserva de investimentos

Para atender à projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76. Essa retenção deverá ser justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia constituiu uma reserva de investimentos no montante de R\$11.382.

6.4 Destinação do resultado

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 2% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu R\$232 a título de dividendos mínimos obrigatórios.

7 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência dos riscos e benefícios sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Leilão de Energia de Reserva (LER)

A receita da Companhia é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando a energia é efetivamente entregue ao cliente.

Os contratos de Energia de Reserva estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual, essa diferença é demonstrada na rubrica de "Conta de ressarcimento". Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

	2024	2023
Suprimento de energia elétrica	20.576	21.740
Ressarcimento de energia	(1.280)	(1.385)
Receita operacional bruta	19.296	20.355
(-) PIS e COFINS	(721)	(727)
Receita operacional líquida	18.575	19.628

8 CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	2024	2023
Custo da produção de energia elétrica		
Mercado de curto prazo	(36)	(22)
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica	(805)	(832)
Taxa de fiscalização ANEEL	(101)	(92)
Subtotal	(942)	(946)
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(1.118)	(1.158)
Material	(423)	(603)
Depreciação e amortização	(3.241)	(3.968)
Seguros	(276)	(224)
Arrendamentos e aluguéis	(2)	-
Contribuições setoriais	(59)	-
Outros custos operacionais	(80)	(95)
Subtotal	(5.199)	(6.048)
Total	(6.141)	(6.994)

9 RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	1.597	1.208
Variações cambiais	31	-
Outras receitas financeiras	1	1
Subtotal	1.629	1.209
Despesas financeiras		
Juros sobre arrendamento	(275)	(258)
Atualização para desmobilização	(122)	(225)
Outras despesas financeiras	(41)	(34)
Subtotal	(438)	(517)
Total Líquido	1.191	692

10 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia é realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa.

Neste regime, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

10 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL--Continuação

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal e base negativa, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional tributável	21.023	21.023	21.209	21.209
Alíquota lucro presumido	8%	12%	8%	12%
Lucro presumido	1.682	2.523	1.697	2.545
Outras receitas	1.528	1.528	1.269	1.269
Base de cálculo	3.210	4.051	2.966	3.814
Alíquota	15%	9%	15%	9%
IRPJ e CSLL antes das deduções	(482)	(365)	(445)	(343)
Adicional (10%)	(297)	-	(273)	-
Ajustes de anos anteriores				
Outros ajustes	1	-	(1)	-
IRPJ e CSLL corrente	(778)	(365)	(719)	(343)
IRPJ e CSLL diferido	26	14	26	14
IRPJ e CSLL no resultado	(752)	(351)	(693)	(329)

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros--Continuação

Notas	2024		2023		Categoria	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)						
Caixa e equivalentes de caixa (Numerário disponível)	3	282	282	80	80	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa (CDBs, Operações Compromissadas e Quotas de fundos de Investimentos)	3	23.951	23.951	7.553	7.553	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes		1.708	1.708	2.156	2.156	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados		6	6	5	5	Custo amortizado
Conta de ressarcimento		-	-	589	589	Custo amortizado
Total		25.947	25.947	10.383	10.383	
PASSIVO (Circulante e não circulante)						
Fornecedores		518	518	349	349	Custo amortizado
Contas a pagar partes relacionadas	5	2.553	2.553	2.479	2.479	Custo amortizado
Conta de ressarcimento		690	690	-	-	Custo amortizado
Dividendos a pagar		232	232	-	-	Custo amortizado
Total		3.993	3.993	2.828	2.828	

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado. Os equivalentes de caixa são compostos basicamente por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), Operações Compromissadas e Quotas de Fundos de Investimento, as quais são marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação.

11.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente ao risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. Os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação (PECLD)

As transações de energia do curto prazo são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa e cauções e depósitos vinculados.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros--Continuação

(b.1) Risco de crédito--Continuação

Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição ao risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia e suas controladas têm como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de rating: *Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's*. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente.

Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, a alocação deverá ser aprovada previamente pelo Conselho de Administração.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	24.233	7.633
Contas a receber de clientes	1.708	2.156
Cauções e depósitos vinculados	6	5
Total	25.947	9.794

(b.2) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	SalDOS em 31 de dezembro de 2024	SalDOS em 31 de dezembro de 2023
Fornecedores	518	-	-	-	-	518	349
Contas a pagar a partes relacionadas	9	26	39	206	2.375	2.655	2.479
Dividendos a pagar	-	-	232	-	-	232	-
Total	527	26	271	206	2.375	3.405	2.828

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS--Continuação

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros--Continuação

(b.3) Riscos de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras da Companhia foram alocadas em CDBs, rentabilizadas pelo CDI. O caixa não está sendo considerado como saldo de exposição, visto que não há risco de oscilação devido às mudanças nas taxas de juro de mercado.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa (CDBs, Operações Compromissadas e Quotas de fundos de Investimentos)	23.951	7.553
Total	23.951	7.553

Com base nos dados disponíveis na CETIP, Banco Central e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI para um ano, e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras.

Aplicações Financeiras	Risco	Posição em 31/12/2024	Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			6,95%	10,42%	13,90%	17,37%	20,85%
Equivalentes de caixa (i)	CDI	23.951	1.665	2.496	3.329	4.160	4.994
Impacto no resultado			1.665	2.496	3.329	4.160	4.994
Total da exposição líquida			1.665	2.496	3.329	4.160	4.994

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Empresa estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.1) Risco socioambiental--Continuação

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao Grupo econômico da Companhia baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do Grupo Auren é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas

***Constrained-off* de usinas eólicas e solares**

O *constrained-off* é a redução da geração de energia de uma ou mais usinas, determinada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), por motivos alheios à gestão do empreendedor, tais como indisponibilidades nas linhas de transmissão, limites da capacidade de escoamento da rede ou excesso de geração frente a demanda de energia do sistema.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), publicou em 23 de março de 2023 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de *constrained-off* de usinas eólicas, condição necessária para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao denominado período “provisório” do *constrained-off* eólico, relacionado aos eventos de restrição de geração ocorridos até setembro de 2021. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, com a divulgação do cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que perduraram de junho de 2023 a junho de 2024, e que contemplou apenas os eventos ocorridos entre os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021, referentes ao já citado período “provisório” do *constrained-off*.

Assim, os pagamentos dos referidos ressarcimentos foram suspensos no mês de julho de 2024 pela falta de regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período “definitivo” do *constrained-off* eólico, relacionados aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021.

Em 24 de dezembro de 2024 a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109 de 2024, resultado da Consulta Pública 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período citado no parágrafo acima. Assim, a expectativa é que a CCEE divulgue um cronograma de reapurações dos ressarcimentos referentes ao período de outubro de 2021 em diante.

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

***Constrained-off* de usinas eólicas e solares--Continuação**

No que se refere ao período definitivo, para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021, os ressarcimentos serão devidos, para os montantes contratados tanto no mercado regulado (ACR) quanto no mercado livre (ACL), após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente pelo ONS com base em uma média móvel dos últimos cinco anos das indisponibilidades médias apuradas para as funções de transmissão de tensões 230 kV e 500 kV. Atualmente, a franquia para usinas eólicas é de 83 horas anuais.

Para as usinas de fonte solar, a ANEEL aprovou em setembro de 2024 a Resolução Normativa nº 1.073/2023, que estabelece os procedimentos e os critérios para apuração e pagamento de restrições da operação de usinas solares fotovoltaicas por *constrained-off*.

Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como “Razão de indisponibilidade externa”. O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa “franquia” é considerada metade da franquia calculada para as usinas eólicas, considerando que o período de geração da fonte solar se aproxima a metade das horas de um dia. Atualmente de 41 horas e 30 minutos por ano para a fonte solar.

Esta regra passou a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE, pendente de abertura de nova Consulta Pública pela ANEEL.

Ao fim de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) ajuizaram ação judicial para discutir os efeitos da Resolução Normativa ANEEL (REN ANEEL) nº 1.030/2022, que limita a compensação integral por eventos de restrição de operação por *constrained-off* e prevê possibilidade de compensação apenas para os cortes de geração classificados pelo ONS como razão de indisponibilidade externa, ou seja, motivados por indisponibilidades em instalações de transmissão ou da distribuição.

Assim, os cortes classificados como de razão de atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, em situações de redução de geração devido ao atingimento de limite de linhas de transmissão, e os cortes classificados como de razão energética, em situações em que há impossibilidade de alocação de geração na carga não são passíveis de compensação, de acordo com a regulamentação vigente.

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

***Constrained-off* de usinas eólicas e solares--Continuação**

No curso do processo, em dezembro de 2024, acolhendo o pedido das Associações, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu a liminar a favor das associações e determinou que o regulamento deverá, necessariamente, prever mecanismos de compensação de encargo para cobertura dos custos de operação e, mais especificamente, por restrição de transmissão. Ainda, foi determinado que no próximo Relatório do Processamento da Contabilização da Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de Energia Elétrica, a ser divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e nos subsequentes, promova a compensação integral aos geradores associados às agravantes.

No entanto, em janeiro de 2025, após diversos desdobramentos no processo, a ANEEL requereu ao Superior Tribunal de Justiça a suspensão da referida liminar. A suspensão preconiza que não seria o caso de deferimento liminar do pedido das Associações e que eventuais prejuízos devem ser apurados no curso da ação, podendo ser equalizados nos contratos celebrados com a União por meio de reequilíbrio econômico-financeiro.

Diante de tal contexto, o ressarcimento devido aos geradores eólicos e solares por *constrained-off* para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021 seguem suspensos até que tais providências sejam definidas pelos órgãos responsáveis. Eventuais recontabilizações de períodos anteriores podem ocorrer a depender das movimentações da ação judicial em curso.

Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares

Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 909/2020, que, ao aprovar novas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, introduziu, entre outras providências, o caderno de regras da CCEE “Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva”, o qual foi alterado a fim de contemplar a aplicação de penalidade para usinas eólicas e fotovoltaicas vencedoras de leilões de energia de reserva em caso de insuficiência de lastro de energia para cumprimento de seus contratos. Tal penalidade passou a ser calculada a partir de janeiro de 2022, sendo que os efeitos financeiros passaram a ser percebidos a partir de julho de 2022.

A Companhia, juntamente com outros agentes do setor e em nome das associações ABEEÓLICA e ABSOLAR, contratou um parecer jurídico-regulatório a fim argumentar que a decisão da ANEEL quanto a aplicação de penalidade por insuficiência de lastro não deve ocorrer para as usinas eólicas e fotovoltaicas, alegando principalmente que a Lei 10.848/2004 não impõe a obrigação de constituição de lastro de Energia de Reserva, pois sua função é garantir o fornecimento de energia elétrica.

11.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares--Continuação

Fruto da discussão jurídica, a ABEEÓLICA e ABSOLAR conjuntamente, representando a Companhia e outras associadas, impetraram requerimento administrativo com pedido de medida cautelar com vistas ao afastamento da exigência de lastro e de penalidades por insuficiência de lastro de energia de reserva de fontes eólica e solar, determinadas pela resolução em questão. Entretanto, a ANEEL votou “por não conhecer, devido sua intempestividade e por protocolado em face de norma geral e abstrata” através do Despacho nº 661/2022, o qual as requerentes questionaram através de um pedido de reconsideração, igualmente indeferido.

Em dezembro de 2022, em decorrência do processo de apuração de lastro, a CCEE enviou aos agentes, incluindo a Companhia, Termos de Notificação de Sanção por Lastro de Energia. Foram recebidas Notificações para 3 usinas UFV Guaimbê I, EOL da Prata e EOL Ventos do Nordeste, totalizando R\$177 referente ao ano de 2021. Mais adiante, com a aquisição pela Companhia de novos ativos, a Companhia foi notificada de suas penalidades em parte das usinas, sendo elas as eólicas Ventos De Santa Joana VI, Ventos De Santa Joana VIII, Ventos De Santa Joana XIV, Ventos De Santo Onofre I, Ventos De Santo Onofre III, Ventos De Santa Brígida I, Ventos De Santa Brígida II, Ventos De Santa Brígida III, Ventos De Santa Brígida IV, Ventos De Santa Brígida V, Ventos De Santa Brígida VI e Ventos De Santa Brígida VII, totalizando R\$650 para o mesmo período.

Considerando os documentos recebidos, a Companhia contestou as cobranças oficialmente através de solicitação à CCEE de recebimento da referida contestação, atribuindo a ela o efeito suspensivo que lhe é próprio. Assim, em janeiro de 2023, o Conselho de Administração da CCEE, após avaliar os fundamentos e razões de impugnação deliberou, em primeiro momento, pelo sobrestamento da análise da contestação do Termo de Notificação.

Em janeiro de 2023, a ABEEólica e a ABSOLAR, em continuidade ao trabalho jurídico de parecer, em conjunto com seus associados, protocolaram ação judicial para afastamento da indevida penalidade de lastro de energia de reserva. Em fevereiro de 2023, foi deferida a tutela de urgência requerida nos autos da Ação, onde a decisão é por suspender a exigência de lastro de energia de reserva, bem como qualquer contabilização, imputação, notificação (inclusive os Termos de Notificação relativos aos anos de 2021 e seguintes que tenham por fundamento essa a REN 909/2020), exigibilidade e/ou liquidação de penalidade por insuficiência de lastro para energia de reserva de fonte eólica e solar.

O processo segue em tramitação e sem novas atualizações desde o deferimento da liminar.